

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR NAPOLEAO DE SOUSA LUZ SOBRINHO, CONSELHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Processo n° : 11568/2020
Entidade : Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO
Responsável : Dacio Jose Lima de Araujo - Chefe de Controle Interno à época
Assunto : Contas Consolidadas 2019
Relator : Conselheiro Alberto Sevilha

DACIO JOSE LIMA DE ARAUJO, Chefe de Controle Interno à época, CPF:
028.809.931-13, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, de acordo com o Regimento Interno dessa Egrégia Corte de Contas e considerando o prazo de vencimento para apresentação de relatório de atendimento de diligências do processo em epígrafe vem, com a devida vênua, à digna presença de Vossa Excelência requerer **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para apresentação de Relatório de Atendimento de Diligências por 15 dias a fim de proceder às diligências necessárias, para sua defesa, por ser questão de direito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Miracema do Tocantins - TO, 10 de dezembro de 2021.

**DACIO JOSE LIMA DE ARAUJO
CONTADOR**